

COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL SUDOESTE MATOGROSSENSE

ATA Nº 007 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CIR SUDOESTE MATOGROSSENSE – CIR/SOMT
ATA da 7ª Reunião Ordinária da Comissão Intergestores Regional Sudoeste Matogrossense – Mato Grosso – CIR/SOMT, realizada aos dezessete dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco (17/07/2025), Sala de Reuniões do Escritório Regional de Saúde de Pontes e Lacerda, situado na Rodovia BR-174 B, nº 3070, Pontes e Lacerda – MT. **ABERTURA:** Após a conferência do quórum a Coordenadora da Comissão Intergestores Regional Sudoeste Matogrossense – Pontes e Lacerda, Sr.ª Elisa Montalvão Rocha Pimentel iniciou a reunião às treze horas e quarenta e cinco minutos (13h45). Registra-se que a condução é composta pela Vice Regional do Conselho de Secretarias Municipais de Saúde - COSEMS/MT e Secretária Municipal de Saúde de Figueirópolis D'Oeste Sr.ª Silvia Fernandes da Cunha Cardoso, Secretária Executiva da Comissão Intergestores Regional – CIR/SOMT, Sr.ª Maria José Ferreira Lima. Cabe registrar que a reunião da CIR/SOMT foi assim composta: **a) Segmento SMS/MT** – Sr.ª Danyela Samira Guimarães Secretária de Saúde de Campos de Júlio, Sr. Fábio Henrique Carraro Secretário Municipal de Saúde de Comodoro - via *Google Meet*, Sr. Valmir Alves da Silva Secretário Municipal de Saúde de Conquista D'Oeste, Erasmo Martins dos Santos Secretário Municipal de Saúde de Jauru, Sr. Ivair José Salomão Comar Secretário Municipal de Saúde de Nova Lacerda, Sr.ª Nayara Campos Mascarenhas Secretária Municipal de Saúde de Pontes e Lacerda, Sr. Ronaldo Carneiro Cruz Secretário Municipal de Saúde de Vale de São Domingos, Miguel Júnior dos Santos Melo Secretário Municipal de Saúde de Vila Bela da Santíssima Trindade. **b) Segmento COSEMS** – Thacioney Junno Lima Pereira apoiador COSEMS/MT - via *Google Meet*. **c) Segmento ERS/PL** – Ana Carolina Guedes Maximiliano Ferro, Daniela Borges Serafim, Ilda Aparecida da Silva, Suzelene Dorotéia Lemes da Silva, Thulio Santos Mota. **d) Convidados** – Marcia Aparecida da Silva Secretária Executiva do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Vale do Guaporé (CISVAG), Mirely Moraes da Secretaria Municipal de Saúde de Campos de Júlio. A Sr.ª Elisa Montalvão Rocha Pimentel Coordenadora da CIR, cumprimenta a plenária, dando boas-vindas a todos. Dando continuidade, Sr.ª Elisa Montalvão Rocha Pimentel passa para a aprovação da Ata nº 006 de 11 de junho de 2025, **aprovada sem restrição**. Prosseguindo, **INCLUSÃO DE PAUTA:** 1. Aprovação na CIB de 03/07/2025 das propostas:- Aprovação da Proposta nº 36000657384202500, referente a recurso financeiro de Emenda Parlamentar Federal Nº 4153000, conforme termos da Portaria GM/MS nº 6.904, de 28 de abril de 2025, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), tendo como objeto o incremento ao Piso da Atenção Primária à Saúde, ao Município de Figueirópolis D'Oeste, Estado de Mato Grosso; Aprovação da Proposta 36000648857202500, referente a recurso financeiro de Emenda Parlamentar Federal Nº 38050006, conforme termos da Portaria GM/MS nº 6.904, de 28 de abril de 2025, no valor de R\$ 60.253,00 (sessenta mil duzentos e cinquenta e três reais), para o incremento de média e alta complexidade (MAC), ao Município de Vale de São Domingos. **Inclusão de pauta consensuada.** Dando seguimento, **INFORMES: Espaço CIES:** A Técnica da Atenção Ilda informa sobre o Projeto Saúde e Bem Viver: Cuidado Integral para a Saúde Mental – 30 vagas para Regional Sudoeste, onde todos os municípios foram contemplados, solicita ainda que os representantes tenham perfil multiplicador, precisa o quanto antes dos nomes dos inscritos. **1) Atenção:** A Técnica da Atenção Ilda informa Plano Ação Regional do Cuidado a Pessoa com Deficiência – RCPD. Os municípios que ainda possuem o plano de 2023 basta atualizar e enviar até o início de setembro, pois precisa ser enviado para Secretaria Estadual de Saúde (SES). O cuidado para desenvolvimento da criança na APS, a CI foi enviada em 17/06/2025 para formação de tutores municipais. Será verificado se os municípios receberam, pois será convocada uma reunião com os tutores dos municípios e a elaboração de um projeto de capacitação dos profissionais. **2) Regulação** – Sr.ª Elisa informa sobre o prazo de 30 dias para depuração de fila, o comunicado foi inserido no grupo de WhatsApp da CIR. **3) VIGILÂNCIA AMBIENTAL** – a Sr.ª Elisa informa sobre Capacitação Diagnóstico de Leishmaniose e Raiva canina e Humana nos dias 21 a 25 de julho com parte teórica e prática no auditório da UNEMAT, tal capacitação vem sendo solicitada desde 2022 pelos agentes de combate em endemias, e em alguns municípios de nossa regional foram diagnosticados raiva animal. Capacitação **CONTROLE QUÍMICO**

49 E VETORIAL – destinada aos agentes de combate a endemias, importante que os agentes participem
50 pois trará técnicas novas sobre praguicidas e adulticidas, ocorrerá nos dias: 25 à 29 de agosto de 2025.
51 **3) VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA** – Técnica da Vigilância Epidemiológica Enfermeira Daniela
52 informa sobre retiradas de vacinas, que serão por agendamento, essa estratégia está sendo tomada para
53 evitar os desgastes que vem havendo devido a pressão gerada pelos técnicos dos municípios para
54 entrega das vacinas. Há uma rotina de conferencia e verificação e controle dos insumos após a
55 recebimento pelo ERSPL, o que demanda tempo e atenção. A elaboração de um cronograma de
56 agendamento conjunto, onde serão retirados vacinas, medicamentos e insumos de endemias já foi
57 enviado as secretarias de saúde. Espera-se dessa forma atender os municípios e evitar erros e desgastes
58 desnecessários. Informa ainda sobre a rotina de retiradas de Declaração de Nascidos Vivos (DNV) e
59 Declaração de Óbito (DO) que será com a designação do servidor fazer a retirada com autorização,
60 dados pessoais, documentos, com antecedência via e-mail, pois a partir de agora toda liberação será
61 encaminhada via SIGADOC, por se tratar de documentos sérios que necessitam de medidas de
62 segurança. Já existe um Procedimento Operacional padrão (POP) onde há fluxo de retirada de DNV e
63 DO. **4) VICE COSEMS** – Sr.^a Silvia questiona sobre o excesso de cursos de capacitações de durações
64 longas, o que onera o município tanto em questões de custo quanto ausência do profissional. Questiona
65 se é possível ver a necessidade desses cursos, e rever a duração dos mesmos. Sr. Thacioney questiona
66 os gestores presentes a cerca do Pano Municipal 2026-2029, que o prazo é até dia 30/08/2025.
67 Questiona também quanto a inserção da produção dos municípios no Sistema de Informação
68 Ambulatorial (SIA), que os municípios que estiverem com dificuldades para procurarem o COSEMS.
69 Sr.^a Danyela, Secretaria de Saúde de Campos de Júlio questiona os demais gestores sobre relatos de
70 violência obstétrica no Hospital Vale do Guaporé, pois a mesma recebeu um questionamento do
71 conselho da mulher, onde foi chamada em reunião, e questionada quais atitudes a mesma tem tomado
72 em relação a atos de violência obstétrica no referido hospital, porém não há denuncia formalizada. A
73 Sr.^a Nayara informa que há ouvidoria dentro do hospital, inclusive com inúmeros QRCode espalhados
74 pelo hospital para que os usuários realizem reclamações. Os demais secretários todos negam quaisquer
75 relatos do gênero. Orientamos que seja solicitado ao conselho a formalização da denúncia para
76 investigação, não sendo necessário a identificação da vítima, pois violência obstétrica é grave e deve
77 ser investigado devidamente. Na sequência a Sr.^a Elisa passou para as **5)**
78 **PACTUAÇÕES/PROPOSIÇÃO OPERACIONAL – PROPOSIÇÃO OPERACIONAL**
79 **CIR/SOMT Nº 030 DE 17 DE JULHO DE 2025.** Propõe aprovar a solicitação de aplicação do recurso
80 de Emenda Parlamentar Federal, referente a proposta de nº 36000587272202400, no valor de
81 R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) para custeio das Ações e Serviços de Públicos de Saúde (ASPS)
82 para o Município de Pontes e Lacerda situado na Região de Saúde Sudoeste Matogrossense do Estado
83 de Mato Grosso. **Aprovada sem restrições. PROPOSIÇÃO OPERACIONAL CIR/SOMT Nº 031**
84 **DE 17 DE JULHO DE 2025.** Propõe aprovar a proposta do recurso de Emenda Parlamentar Federal,
85 referente a proposta de nº 36000652161202500, no valor de R\$ 1.000.044,00 (um milhão e quarenta e
86 quatro reais) para incremento da Média e Alta Complexidade (MAC) para o Município de Pontes e
87 Lacerda situado na Região de Saúde Sudoeste Matogrossense do Estado de Mato Grosso. **Aprovada**
88 **sem restrições. PROPOSIÇÃO OPERACIONAL CIR/SOMT Nº 032 DE 17 DE JULHO DE**
89 **2025.** Propõe aprovar a proposta do recurso de Emenda Parlamentar Federal, referente a proposta de
90 nº 04330355000125003, no valor de R\$ 549.925,00 (quinhentos e quarenta e nove mil novecentos e
91 vinte e cinco reais) para aquisição de equipamento e material permanente para Centro de
92 Especialidades Médicas e Casa da Mulher Dona Djanira do Município de Pontes e Lacerda situado
93 na Região de Saúde Sudoeste Matogrossense do Estado de Mato Grosso. **Aprovada sem restrições.**
94 **PROPOSIÇÃO OPERACIONAL CIR/SOMT Nº 033 DE 17 DE JULHO DE 2025.** Propõe
95 aprovar a proposta do recurso de Emenda Parlamentar Federal, referente a proposta de nº
96 36000676448202500, no valor de R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais) para custeio de

97 serviços da Atenção Primária à Saúde para o Município de Pontes e Lacerda situado na Região de
98 Saúde Sudoeste Matogrossense do Estado de Mato Grosso. **Aprovada sem restrições.**
99 **PROPOSIÇÃO OPERACIONAL CIR/SOMT Nº 034 DE 17 DE JULHO DE 2025.** Propõe
100 aprovar a proposta do recurso de Emenda Parlamentar Federal, referente a proposta de nº
101 36000677386202500, no valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais) para custeio de
102 serviços da Atenção Média Complexidade à Saúde para o Município de Vila Bela de Santíssima
103 Trindade situado na Região de Saúde Sudoeste Matogrossense do Estado de Mato Grosso. **Aprovada**
104 **sem restrições. PROPOSIÇÃO OPERACIONAL CIR/SOMT Nº 035 DE 17 DE JULHO DE**
105 **2025.** Propõe aprovar a proposta do recurso de Emenda Parlamentar Federal, referente a proposta de
106 nº 36000677399202500, no valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) para custeio de serviços
107 da Atenção Primária à Saúde para o Município de Vila Bela de Santíssima Trindade situado na Região
108 de Saúde Sudoeste Matogrossense do Estado de Mato Grosso. **Aprovada sem restrições.**
109 **PROPOSIÇÃO OPERACIONAL CIR/SOMT Nº 036 DE 17 DE JULHO DE 2025.** Propõe
110 aprovar Proposta nº 114/2025 apresentada pelo município de Pontes e Lacerda - MT/ no valor de
111 R\$ 1.762.701,25 (Um milhão setecentos e sessenta e dois mil setecentos e um reais e vinte e cinco
112 centavos), para execução do Programa Fila Zero 2024, no município de Pontes e Lacerda situado na
113 Região de Saúde Sudoeste Matogrossense do Estado de Mato Grosso. **Aprovada sem restrições.**
114 **PROPOSIÇÃO OPERACIONAL CIR/SOMT Nº 037 DE 17 DE JULHO DE 2025.** Propõe aprovar
115 a proposta do recurso de Emenda Parlamentar Federal, referente a proposta de nº 13840464000125001,
116 no valor de R\$ 1.080.000,00 (um milhão e oitenta mil reais) para aquisição de equipamentos e material
117 permanente para ações e serviços de média complexidade para o Município de Nova Lacerda situado
118 na Região de Saúde Sudoeste Matogrossense do Estado de Mato Grosso. **Aprovada sem restrições.**
119 **PROPOSIÇÃO OPERACIONAL CIR/SOMT Nº 038 DE 17 DE JULHO DE 2025.** Propõe
120 aprovar a proposta do recurso de Emenda Parlamentar Federal, referente a proposta de nº
121 36000669570202500, no valor de R\$ 150.044,00 (cento e cinquenta mil e quarenta e quatro reais) para
122 incremento ao custeio de serviços da Atenção Especializada à Saúde para o Município de Nova Lacerda
123 situado na Região de Saúde Sudoeste Matogrossense do Estado de Mato Grosso. **Aprovada sem**
124 **restrições.** Dando continuidade, a Sr.^a Elisa passa a 7) **APRESENTAÇÃO/DISCUSSÃO —**
125 **Resolução CMS Conquista D'Oeste nº 005 de 15 de julho de 2025,** que aprova a proposta de Emenda
126 Parlamentar Estadual nº 195/2025, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), visando
127 aquisição de veículo para atender a saúde do município de Conquista d'Oeste – MT. **Resolução CMS**
128 **Conquista D'Oeste nº 006 de 15 de julho de 2025,** que aprova a proposta de Emenda Parlamentar
129 Estadual nº 119/2025, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), visando aquisição de
130 um veículo para a saúde do município de Conquista d'Oeste – MT. **Resolução CMS Pontes e Lacerda**
131 **nº011 de 11 de julho de 2025,** que aprova a proposta de Emenda Parlamentar Estadual nº 139/2025,
132 no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), visando Custeio na Saúde para ações de manutenção
133 da Atenção Especializada do município de Pontes e Lacerda – MT. **Aprovada sem restrição.** Dando
134 continuidade a Sr.^a Marcia informa que foi entregue a prestação de contas do semestre para repactuação
135 das demandas considerando o credenciamento 01/2025 e os serviços executados até o momento.
136 Informa ainda que está concluindo o processo do Fila Zero. Dando continuidade, a Sr.^a Elisa informa
137 sobre Plano Ação Regional (PAR) do programa Agora tem Especialista do Ministério da Saúde que a
138 execução pelo Consorcio só é possível para os consórcios que possuem CNES, e que no caso do
139 Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Guaporé (CISVAG) recebeu orientação do Agência
140 Brasileira de Apoio à Gestão do Sistema Único de Saúde (AGSUS) de que o CISVAG é um consorcio
141 administrativo e, portanto, não deve ter CNES. A Sr.^a Nayara informa que não tem prestadores
142 contratados, que precisa seguir as leis de licitação e credenciamento, estará enviando um ofício para
143 Atenção Secundária informando as condições para fazer parte do programa. Prosseguindo, a Sr.^a Elisa
144 informa que a data da próxima reunião de CIR é 14/08/2025 com envio de pautas até dia 31/07/2025.

COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL SUDOESTE MATOGROSSENSE

145 Nada mais havendo para ser discutido nesta Comissão e a pauta estando cumprida, a Coordenadora da
146 CIR/SOMT, e Diretora do ERSPL Sr.^a Elisa Montalvão Rocha Pimentel, encerrou a reunião às quinze
147 horas e cinquenta minutos (15h50), agradecendo a todos os presentes. Esta ATA, contém cinco (05)
148 páginas digitadas com cento e cinquenta cinco linhas (155), sem rasuras. Eu, Maria José Ferreira Lima
149 secretariei e lavrei a presente ATA que após lida e aprovada será assinada por mim, pela Coordenadora
150 da Comissão e Diretora do ERSPL Sr.^a Elisa Montalvão Rocha Pimentel e pela Vice Regional Suplente
151 do COSEMS/MT Sr.^a Silvia Fernandes da Cunha Cardoso. Esta ATA contém em anexo a lista de
152 presença assinada pelos membros presentes nesta reunião.

153 Elisa Montalvão Rocha Pimentel

154 Silvia Fernandes da Cunha Cardoso

155 Maria José Ferreira Lima